



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1205 ,DE 09 DE DEZEMBRO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003966/2001-39, resolve,

Conceder Progressão Funcional por Titulação a **MARIA DO CARMO VILLAS BOAS COSTA**, matrícula SIAPE nº 1328567, Procurador Federal, lotada na Procuradoria Geral, da 2ª Categoria, Padrão VII para a 1ª Categoria Padrão I, de acordo com o inciso III do art. 25 do Decreto 94.664/87, e inciso II, mais os parágrafos 1º e 2º do art. 23 da Portaria 475/87-MEC, a partir de 09.04.2001. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 09.04.2001.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 31 / 01 / 03